



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº016/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA ESCOLA, POSTO DE SAÚDE E CRECHE DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO (PATRIMÔNIO).

JUSTIFICATIVA

A segurança e integridade de nossos estudantes, professores e servidores é fator primordial que justifica a apresentação da presente sugestão, tendo em vista, relatos de furtos e vandalismo ocorridas nos prédios públicos.

A instalação de câmeras significa não apenas uma forma de desestimular a ação de agentes delituosos, mas também para elucidar e apurar delitos praticados nos arredores, auxiliando sobremaneira o trabalho da Polícia.

Diante da importância da presente proposta, solicito o apoio do Executivo para esta medida que prioriza a segurança de todos os envolvidos.

Mirai, 20 de fevereiro de 2025.



MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
PROTOCOLO Nº 053/2025
DATA 20/02/2025


Rua: Tenente Leopoldino, 160, Bairro Centro, Mirai/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260
Email: camaramunicipaldemirai@gmail.com